



**Prefeitura Municipal de  
Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Atalanta – SC, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Senhor Juarez Miguel Rodermel, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos da estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, aplicáveis às Licitações do Pregão e por expressa determinação do Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Procedimentos Licitatórios tramitantes em sua instância;

Considerando que o Processo Licitatório em epígrafe não teve proposta válida apresentada, conforme transcrito na Ata nº 01 - Sessão Pública do certame, emitida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio;

Declaro **FRACASSADO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E SEGURO RCO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA E PARA VIATURAS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**



# Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

Remeta-se a presente Declaração, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação, e se for o caso, alinhamento do ato convocatório.

Atalanta, 07 de agosto de 2023.



**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**  
Prefeito Municipal